Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 612 - 04 de maio de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 191 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.671,82 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e oitenta e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1994 - Decreto nº 191/2018 de 04/05/2018				**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização:		1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional			**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar			Anulação de Dotações		56.250,00	56.250,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação		28,55	28,55
Suplementar			Superávit Financeiro		67.393,27	67.393,27
Despesa						
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		550,00
		4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0004.2016			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	705	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		550,00
		4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0004.2016			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		30.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura		
04.123.0004.2017			DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	785	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		34.700,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0005.2020			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		34.700,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0005.2020			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	940	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		12.700,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

	1505	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	12.700,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1535	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	8.300,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1890	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	8.300,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0006.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1915	102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	880,91
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	6605	782	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	0,49
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	6605	782	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	3.038,98
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	6245	806	PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	26.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	6255	806	PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	28,06
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	6600	754	Transferências Voluntárias Públicas Federais			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	3.473,38
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
6600	754	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6610	808	PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8			
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
PROC. ADM. Nº. 181/2014 **– Pregão Nº.** 107/2014 **– CONTRATO Nº.** 299/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$291.815,26 (Duzentos e noventa e um mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos) ao valor do contrato referente ao reequilíbrio econômico-financeiro para o período de Fev/2018 a Dez/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 119/2018 – Processo de Dispensa nº 011/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, com fundamento no Parecer Jurídico 120/2018 - PGM de 23/04/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, CNPJ: 18.273.727/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 783.812,54 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**. Publique-se. Ibiporã, 04 de maio de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o resultado do credenciamento do Processo Administrativo nº 178/2017, **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 - PMI,** referente ao **Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse em prestar serviços na especialidade de exames de diagnóstico de imagem, aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal,** disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** a empresa **CEDIM – CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA**, **CNPJ: 04.290.457/0001-39.** Ibiporã, 16 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 20/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 20/2018.
OBJETO:	Prestação de serviço de Reforma e troca do Toldo instalado na entrada e Troca de Lonas de toldos instalados na Sede Administrativa do SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA	BRASTOLDO COBERTURAS EIRELI ME.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Item	Objeto	Marca	Modelo	Qtd	Un	Preço unitário	Preço total
1	Serviço de troca das lonas dos toldos Serviço de troca das lonas nos toldos instalado nos locais abaixo. - Almoxarifado (2,80 x 1,44 x 1,40 x 0,50 x 0,20) - Almoxarifado (2,50 x 1,04 x 1,00 x 0,50 x 0,20) - Controle de perda - (1,60 x 1,24 1,20 x 0,50 x 0,20) - Almoxarifado - (1,85 x 1,54 x 1,50 x 0,50 x 0,20) - Cozinha - (3,40 x 1,54 x 1,50 x 0,50 x 0,20) - - Vestiário - (1,40 x 1,04 x 1,00 x 0,50 x 0,20) - Operacional - (4,40 x 1,54 x 1,50 x 0,50 x 0,20) OBS: Lonas impermeável em PVC com no mínimo 480 micras - Todo o material incluso.	Cipatex	Sol & Chuva	1,00	Sv	R$ 2.360,00	R$ 2.360,00
2	Reforma completa do toldo instalado na entrada do atendimento do SAMAE Toldo de policarbonato acrílico alveolar de 6 mm da cor marrom. Sendo na medida de 10,00 m x 3,10 m x 1,00 m. Com troca de um pé direito em tubo redondo 3” com chapa 18 na altura de 2,20 m. OBS: Todo o material incluso.	Ornatus	Alveolar	1,00	Sv	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00
						TOTAL	R$ 8.160,00

Ibiporã, 04 de Maio de 2018.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 9º ADITIVO DO CONTRATO nº 05/2015
(Concorrência nº 01/2015)

Contratante:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado:	KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto:	Supressão do valor mensal de R$ 208,08 (duzentos e oito reais e oito centavos) que corresponde 0,0745 % ao valor mensal do Contrato, a partir do mês de Maio de 2018, em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grandes geradores conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011.
Processo licitatório:	Concorrência Pública nº 01/2015 – Contrato nº 05/2015.
Novo Valor Reajustado:	R$ 279.256,48 (Duzentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos),
Data da assinatura:	03 de Maio de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF